

MINISTÉRIO DA SAÚDE GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No- 496, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e
Considerando o disposto no Decreto de 15 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 243, de 16 de dezembro de 2014, que convoca a 15ª Conferência Nacional de Saúde;
e
Considerando o Regimento da 15ª Conferência Nacional de Saúde, aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, em sua 266ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os responsáveis pelo desenvolvimento das seguintes ações para a 15ª Conferência Nacional de Saúde:

- I - Coordenadora-Geral - Maria do Socorro de Souza;
- II - Secretário-Geral - Haroldo Jorge de Carvalho Pontes;
- III - Secretário-Adjunto - Wilen Heil e Silva;
- IV - Relator-Geral - Márcio Florentino Pereira;
- V - Relator-Adjunto - Eni Carajá Filho;
- VI - Coordenador de Comunicação, Informação e Acessibilidade - Ronald Ferreira dos Santos;
- VII - Coordenadora Adjunta de Comunicação, Informação e Acessibilidade - Marisa Furia Silva;
- VIII - Coordenador de Articulação e Mobilização – Wanderley Gomes da Silva;
- IX - Coordenadora Adjunta de Articulação e Mobilização - Eurídice Ferreira de Almeida;
- X - Coordenadora de Infraestrutura e Acessibilidade – Nelcy Ferreira da Silva;
- XI - Coordenadora Adjunta de Infraestrutura e Acessibilidade - Maria Zenó Soares da Silva;
- XII - Coordenadora de Cultura e Educação Popular – Verônica Lourenço da Silva; e
- XIII - Coordenador Adjunto de Cultura e Educação Popular - Abrahão Nunes da Silva.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Nacional de Saúde:

- I - Abrahão Nunes da Silva - Central de Movimentos Populares;
- II - Carlos Alberto Ebeling Duarte - Movimento Nacional de Luta contra a Aids;
- III - Edmundo Dzuaiwi Omoro - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira;
- IV - Eurídice Ferreira de Almeida - Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil;
- V - Geordeci Menezes de Souza - Central Única dos Trabalhadores;
- VI - Haroldo Jorge de Carvalho Pontes - Conselho Nacional de Secretários de Saúde;
- VII - José Eri de Medeiros - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde;
- VIII - Kátia Maria Barreto Souto - Ministério da Saúde;
- IX - Maria Arindelita Neves de Arruda - Associação Brasileira de Enfermagem;
- X - Maria do Espírito Santo Tavares dos Santos – Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;
- XI - Maria do Socorro de Souza - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura;
- XII - Maria Zenó Soares da Silva - Federação Nacional das Associações de Pessoas com Doenças Faciliformes;
- XIII - Marisa Furia Silva - Associação Brasileira de Autismo;
- XIV - Nelcy Ferreira da Silva - Conselho Federal de Nutricionistas;
- XV - Nelson Augusto Mussolini - Confederação Nacional da Indústria;
- XVI - Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira - Ministério da Saúde;
- XVII - Ronald Ferreira dos Santos - Federação Nacional dos Farmacêuticos;
- XVIII - Verônica Lourenço da Silva - Liga Brasileira de Lésbicas;
- XIX - Wanderley Gomes da Silva - Confederação Nacional das Associações de Moradores; e
- XX - Wilen Heil e Silva - Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO